

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMEN	то
URBANO	10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	11
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	12
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	12
ANEXOS	14

(clique nos itens para consulta)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 23.024, DE 08 DE JULHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO **ORCAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.332.300,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e trezentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 50.00 Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital -COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa de **COMCAP** Administrativo 0012 Apoio 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 1.332.300,00 Total R\$ 1.332.300,00 Total do Crédito do Órgão Adicional Suplementar R\$ 1.332.300,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de 1.332.300,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e trezentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 15.00 Secretaria Municipal de Administração 15.01 -Secretaria Municipal de Administração

15.01.04.122.0112.2.005-Programa de Apoio Administrativo - SMA 1102 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 1.332.300,00 Total do Órgão R\$ 1.332.300.00 Total da Anulação R\$ 1.332.300,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 23.025, DE 08 DE JULHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO ORCAMENTO DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 19.00 -Municipal de Educação Secretaria 19.01 Secretaria Municipal Educação de 19.01.12.361.0103.2.348-Programa Apoio Administrativo do Ens. **Fundamental** 0294 3.3.90.30.00.00.0006 R\$

1.000.000,00 Total do Órgão 1.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar RŚ 1.000.000,00 Art. Em atendimento Crédito Adicional ao Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 19.00 -Municipal de Educação Secretaria 19.01 Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.004-Construção **Ampliação** Reforma Em Geral Ensino Fundamental 0212 4.4.90.39.00.00.0006 R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 1.000.000,00 Total da Anulação R\$ 1.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de iulho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO **SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 23.026, DE 08 DE JULHO DE 2021. DESIGNA **MEMBROS** PARA **COMPOREM** 0 **CONSELHO MUNICIPAL** DO **IDOSO** DE FLORIANÓPOLIS – GESTÃO 2021/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

og. 2

competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n. 7.694, de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar como membros do Conselho Municipal do Idoso, na condição de Titulares e Suplentes – Gestão 2021/2023, conforme segue: ξ19 Organizações Governamentais: I - Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Titular: Valdineide Rodrigues da Silva b) Suplente: Carlos Alberto Veloso c) Titular: Roselene Teresinha Schutz Antunes d) Suplente: Rosangela Maria da Silva e) Titular: Josiane Duarte f) Suplente: Cleusa Regina Heidemann Xavier g) Titular: Janair Mezzari h) Suplente: Salete Viccari II - Secretaria Municipal de Educação: a) Titular: Christiany Maria Guesser Barbosa b) Suplente: Rubia Eneida Holz III -Secretaria Municipal de Saúde: a) Titular: Gerusa Machado b) Suplente: Raquel Chagas Nogueira de Paula IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura: a) Titular: Roseli Maria Pereira da Silva b) Suplente: Ana Paula Bressan V - Secretaria Municipal de Tecnologia e Desenvolvimento Turismo, Econômico: a) Titular: Maycon Cassimiro b) Suplente: Gabriela Medeiros VI - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: a) Titular: Gerusa Machado b) Suplente: Raquel Chagas Nogueira de Paula VII - Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão: a) Titular: Ledenir Osvaldi Angelo Pinto b) Suplente: Elizabete Silva §2º Organizações Não Governamentais: I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florianópolis (APAE): a) Titular: Vanessa da Silva Palomeque b) Suplente: Lisiane Capanema Silva Bonatelli II -Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social da Grande Florianópolis (ASAPREV): a) Titular: Zuleika Costa Ribeiro b) Suplente: Dércio Augusto Knop III - Associação dos Pré-aposentados e Aposentados do Sistema APAS/FIESC): a) Titular: Rosarita Maria Franzoni Bousfield b) Suplente: Rubens Amadei Silva Filho IV - Associação Irmão Joaquim: a) Titular: Hipólito do Vale Pereira Neto b) Suplente: Sandy Póvoas V -Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC): a) Titular: Tadeu Pedro Vieira b) Suplente: Daniela Zimmermann Schmitt VI -Federação Catarinense de Basketball (Centro Dia da Pessoa Idosa): a) Titular: Silvia Regina Rocha b) Suplente: Jairo Luiz Socoowski Anello VII - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC: a) Titular: Marilene Francisca de Campos b) Suplente: Larissa Tenfen Silva. VIII - Pastoral da Pessoa Idosa: a) Titular: Angela Maria Conceição Torres b) Suplente: Irmã Adirce Ana de Souza IX - Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE: a) Titular: Jorge da Silva Peres b) Suplente: Ângela Maria Sozzeki X - Sociedade Espirita Obreiros da

Vida Eterna – SEOVE: a) Titular: Andréia Carla Tonin b) Suplente: Hercílio Teske Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 01185/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2589/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Rosane Immig, matrícula n.º 11726-9, ocupante do cargo de Administrador Escolar III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 09/02/2019. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01187/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2590/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Sibele Tatiane Leite Ardigo, matrícula n.º 26791-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Saude Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/12/2015. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01188/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2580/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Michelli Cassia dos Santos, matrícula n.º 24139-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

09/12/2018. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01192/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2565/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Ezilda Witte, matrícula n.º 16943-9, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 27/03/2017. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01193/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2528/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Sarah de Sousa Silvestre, matrícula n.º 32666-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de agosto de 2021 a 04 de outubro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 11/11/2019. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01194/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2586/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Gilson Teodoro Borges, matrícula n.º 24133-4. ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de agosto de 2021 a 04 de setembro de 2021, ao 1º quinquênio, vencido 01/12/2013. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01195/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

consta no processo n.º 2557/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Sawan Alves Goncalves, Solange matrícula n.º 33053-1, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 09 de agosto de 2021 a 07 de setembro de 2021, ao 1º guinguênio, vencido 26/01/2020. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01198/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2386/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Graceli Cristina Coelho Pauli, matrícula n.º 11575-4, ocupante do cargo de Fiscal de Servico Publico, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 17/11/2013. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01199/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2432/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Claudia da Silva, matrícula n.º 09964-3, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de setembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, referente ao 4º guinguênio, vencido em 20/05/2011. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01200/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2432/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Claudia da Silva, matrícula n.º 09964-3, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, referente ao 5º quinquênio,

pg. 3



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 4

vencido em 20/05/2016. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

PAUTA DE JULGAMENTO № 58/2021 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 13/07/2021 às 08h00m a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 4596/2018 Reclamante: **JOAO MARTINS** Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: **BRUNA** AMORIM. Procurador: JOAO MARTINS CPF 223.755.039-53.Nº: 3644/2021 Reclamante: MILTON JOSE BORSIN Reclamando: Secretaria Municipal da Relator Conselheiro: Fazenda. **MARCELO** MALUCHE. Procurador: MILTON **JOSE** BORSIN.Florianópolis/SC, 08 de Julho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 59/2021 - 2ª Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 15/07/2021 às 08h00m a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 010791/2019 Reclamante: **CASTELMAR HOTELEIROS EMPREENDIMENTO** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873.Nº: 004120/2019 Reclamante: MAURILIO SCHULTZ MANSUR Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: MAURILIO SCHULTZ MANSUR 9611 OAB/SC.Nº: 001538/2017 Reclamante: MARIA CILEDA BACK Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: 1037/2018 Reclamante: **ALBERTINA GOMES** CARLOS Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -.Nº: 6491/2018 Reclamante: JOSE FRANCISCO BROERING Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -.Florianópolis/SC. 08 de Julho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE **BORBA** – Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00402/2021 Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR a servidora CATIULSE VINHAS PERES, matrícula nº 57400-7, ocupante do cargo de MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 40 horas, a partir de 02/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00382/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE**: EXONERAR а FABIANA CATIA LOPES SERAFIM, matrícula Nº 24132-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 29/06/2021. Florianópolis, 29 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00385/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora DILENA MARIA COSTA MONTEIRO, matrícula Nº 57369-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 01 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00386/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº servidora 52/2013. **RESOLVE**: DESIGNAR а ROSEMERI FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 57352-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 01 de julho de 2021. Luciano Formighieri - Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00387/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** servidora а MARLENE DA COSTA MELLO, matrícula № 57375-**TECNICO** ocupante do cargo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 5

ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 01 de julho de 2021. Luciano Formighieri — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00388/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora NECY RIBEIRO ALVES SILVA, matrícula № 57356-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 01 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00389/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SANDRA NUNES VACCARI DA SILVA, matrícula № 57371-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 01 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00390/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora GRAZIELA BORGE, matrícula № 57345-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 01 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00392/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora RUBIA MARIA JORGE MEDEIROS, matrícula Nº 57359-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00393/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora HELOISA HELENA TRINDADE DORNELLES, matrícula № 57381-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho

de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00394/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** servidora christiane fernandes colomby, matrícula Nº 57377ocupante do cargo de **TECNICO** ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00395/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor PAULO DAVID DE MELO, matrícula № 57364-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00396/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ZENI OLIVEIRA MADRUGA, matrícula Nº 57358-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00397/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor john albert schlegel, matrícula Nº 57379-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00398/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SORAIA REGINA C RIBEIRO DE JESUS, matrícula № 57383ocupante do cargo de **TECNICO** ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00399/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº **RESOLVE**: DESIGNAR 52/2013. а FRANCIELE MARTINS DE ABREU, matrícula Nº 57387-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri - Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00400/2021-Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARLENE DA SILVA, matrícula № 57385-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00401/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor TIAGO ELITON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Nº 57380-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri - Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00403/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora IVANETE DA ROSA ALVES BIGNES, matrícula Nº 13370-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 02/07/2021. Florianópolis, 05 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00404/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ALINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula № 57413-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 02/07/2021. Florianópolis, 06 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00405/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora VANUSA CORREA MULLER, matrícula № 57388-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 02/07/2021. Florianópolis, 06 de julho de 2021. Luciano Formighieri -Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00406/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora DILSI MARIA DELAZARI, matrícula № 57350-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 06 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00384/2021 Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e Portaria SMS/GAB/52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** servidora MELISSA COSTA SANTOS, matrícula Nº 23459-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, da equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Norte 1, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 01 de julho de 2021. Luciano Formighieri - Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

AVISO DE RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA N° 006/2021/SMS/PMF - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 006/2021/SMS/PMF – A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, torna público para o conhecimentos dos interessados, que a Chamada Pública em epígrafe, que tem por objeto o credenciamento e possível contratação de prestadores de serviços de Linha Cuidado Saúde Auditiva em Otorrinolaringologia Adulto e Infantil, teve como credenciadas as instituições: MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA; INSTITUTO OTOVIDA - CLÍNICA DA AUDIÇÃO, VOZ, FALA E LINGUAGEM; INSTITUTO DE AUDIÇÃO, **TERAPIAS INTEGRATIVAS** LINGUAGEM - IATEL.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA N º 350/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais considerando a solicitação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 7

Centro Educacional Infantil Flamboyant com base no ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades e com base no Art. 39 da Resolução n° 01/2017 do Conselho Municipal de Educação. Resolve: Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 493/2020 publicada em Diário Oficial, edição nº 2846 - EXTRA, de 22 de dezembro de 2020 e Parecer nº 024/2020, aprovado em 09 de dezembro de 2020 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, com base na legislação vigente. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 362/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 346/SME/2021 - CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - EPP cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras para atender as Escolas Básicas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis. 28 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 363/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 431/SME/2021 - 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 364/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio

Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 438/SME/2021 — RSUL EIRELI — EPP cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 365/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 446/SME/2021 - AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 366/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 449/SME/2021 - COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento máscaras de descartáveis transparentes com filtro para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 374/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 439/SME/2021 — VINICIUS MATOS KUSSYM - ME cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as

pg. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 02 de julho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 376/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do Neim Morro do Horácio, da Rede Pública Municipal de Ensino, situado na Rua Estanislau Vieira Filho, s/n. Bairro -Centro - Florianópolis/SC, com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 08/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 30 de junho de 2021. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil, por prazo indeterminado. Artigo 3º Fica estabelecido que, o Neim Morro do Horácio, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. **FERNANDES** PEREIRA MAURÍCIO Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 377/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do Neim Professor Sérgio Grando, da Rede Pública Municipal de Ensino, situado na Rua Cruz e Souza, s/n. Bairro - Centro - Florianópolis/SC, com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 012/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 30 de junho de 2021. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil, por prazo indeterminado. Artigo 3º Fica estabelecido que, o Neim Professor Sérgio Grando, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA N º 378/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do Neim Sol Nascente, da Rede Pública Municipal de Ensino, situado na Rua Pedra das Listras, s/n. Bairro - Saco Grande - Florianópolis/SC, com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 14/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 30 de junho de 2021. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil, por prazo indeterminado. Artigo 3º Fica estabelecido que, o Neim Sol Nascente, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURÍCIO **FERNANDES PEREIRA** Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 379/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do Neim José Rodrigues Willamil, da Rede Pública Municipal de Ensino, situado na Rodovia Açoriana, s/n. Bairro -Tapera - Florianópolis/SC, com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 007/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 30 de junho de 2021. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil, por prazo indeterminado. Artigo 3º Fica estabelecido que, o Neim José Rodrigues Willamil, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de

pg. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2021. **MAURÍCIO FERNANDES** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 380/2021 O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e a Resolução nº 01/2017 do Conselho Educação. Municipal de Resolve: Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 288/2014 publicada em Diário Oficial. Edição № 1306, de 24 de setembro de 2014 e Parecer nº 47/2014, aprovado em 17 de setembro de 2014 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, do Centro de Educação Infantil Excelência LTDA. - ME, com base na legislação vigente e de acordo com o Parecer nº 09/2021 do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 30 de junho de 2021, que deliberou o encerramento das atividades da instituição. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 381/2021 O Secretário Municipal de Educação De Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e a Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Educação. Resolve: Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 144/2017 publicada em Diário Oficial. Edição Nº 1964, de 14 de junho de 2017 e Parecer nº 11/2017, aprovado em 31 de maio de 2017 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, do Centro de Educação Infantil Jardim Amanayé, com base na legislação vigente e de acordo com o Parecer nº 017/2021 do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 30 de junho de 2021, que deliberou o encerramento das atividades da instituição. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário. revogando-se as Florianópolis. 07 de julho de 2021. MAURÍCIO **FERNANDES PEREIRA** Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/SME/2021; Objeto: fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 014/SMA/DSLC/2021; Contratada: **ELFORT** IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS EIRELI.; Valor: O valor global estimado

da presente ATA é de R\$ 259.597,50 (duzentos e cinquenta nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; Data de Assinatura: 14/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Carlos Rodrigo Machado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

ERRATA DO EXTRATO DA **PORTARIA** 26/SMI/2021 - ERRATA: O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, comunica a seguinte alteração na PORTARIA № 26/SMI/2021, publicada Diário Oficial do Município, Edição 2978/2021 pagina 05 e 06, em 02 de julho de 2021: Onde se lê: [...] (Designar o Engenheiro Carlos Alberto Simone Ferrari – matricula nº 53666-0 em substituição ao Engenheiro Rafael Hahne matricula nº 165620 e o engenheiros Erick Roberto de Jesus Martins - matrícula n º 7531 e Marco Antônio Moser - matrícula nº 33750-1, como auxiliares da fiscalização, para acompanhamento e fiscalização da obra de restauração da passarela metálica da Avenida da Saudade e da Avenida Irineu Bornhausen – Florianópolis/SC, conforme 673/SMI/2020) contrato nº [...] [...](Designar o Engenheiro Carlos Alberto Simone Ferrari – matricula nº 53666-0 e nomear os engenheiros Erick Roberto de Jesus Martins matrícula n º 7531 e Marco Antônio Moser matrícula nº 33750-1, como auxiliares fiscalização e acompanhamento da obra de restauração da passarela metálica da Avenida da Saudade e da Avenida Irineu Bornhausen nº Florianópolis/SC), conforme contrato 673/SMI/2020 em substituição ao Engenheiro Rafael Hahne – matricula nº 165620 [...], firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 07 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/SMI/2021 – PMF X W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 10

original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 16 de junho de 2021 e término em 15 de outubro de 2021, e o prazo de execução, com início em 13 de junho de 2021 e término em 12 de agosto de 2021, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 130/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 0908/2021 do Comitê Gestor de Governo e no OE 85/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 442/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 11/06/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. William de Oliveira Barbosa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO **URBANO**

PORTARIA N .049/SMPU/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. art. 8º, III da Lei Complementar nº. 706/2021 c/c inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do de Florianópolis, RESOLVE Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria N. 017/2021 de 29 de março de 2021. Art. 2º DESIGNAR o servidor DEJAIR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 56.4893, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato n. 208/SMMPU/2021, cujo objeto é: contratação de serviços técnicos especializados, incluindo, consultoria e assessoria técnica visando avaliar a ocorrência de eventual deseguilíbrio econômico e financeiro do servico de transporte público coletivo prestado pelo Consórcio Fênix e respectivas consorciadas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 333/FMS/2021. Objeto: Conforme

Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, considerando que 0 fornecedor CANCELAMENTO no item 14, alegando que não tem condições de entregar o produto, visto que o país está vivendo uma pandemia, e que diversos produtos sofreram aumento ou falta de matéria prima no mercado, o que vem prejudicando a empresa a cumprir os contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficam cancelados os itens conforme descriminado abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN.	SALDO DA ATA (EM UNIDADES )
14	Unid.	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18 ML. (05-03-0530) MARCA: ECOLE	1,00	1.000

Com fundamento no artigo 21, inciso I do Decreto nº 7.982/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer nº Ofício 191/2021/ASSJUR/SMS no OE e 152/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 630/SMA/DSLC/2020; Data das Assinaturas: 01/07/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Leandro Geremias.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 349/FMS/2021 - PMF X SULVALE **EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Objeto: ONDE SE LÊ:** "(...). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 349/FMS/2021. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, com sede na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Ordenador o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e de outro lado a empresa SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.997/000-91, (...)". LEIA-SE: "(...). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 349/FMS/2021. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, com sede na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado GERENCIADOR, neste representado pelo seu Ordenador o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 11

200.289.629-15, e de outro lado a empresa SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.830.997/0001-91, (...)"; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 118/SMA/DSLC/2021; **Data de assinatura**: 23/06/2021; **Assinatura**: pelo Fundo Municipal de Saúde o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa, o Sr. Jhonatan César Nazário.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1172/FMS/2020 - PMF X RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 180/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 148/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 Deliberação nº 1025/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Décima Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade Licitação nº 602/SMA/DSLC/2020; Data Assinaturas: 30/06/2021: Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Wladimir Pinheiros Pires.

EXTRATO DE CONTRATO N° 442/FMS/2021: Objeto: contratação de entidade para prestar serviço de saúde ambulatorial para promover o acompanhamento pós transplante renal aos usuários do Sistema Único de Saúde compreendendo consulta pós transplante, exames laboratoriais e exames de imagem, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação 237/SMA/DSLC/2021; Contratada: IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE.; Valor: O valor mensal estimado será de R\$ 11.874,21 (onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos); Vigência: O prazo do Contrato terá vigência a partir de 01 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 -Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar Ambulatorial; Atividade: 4.178 Gestão de

Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ e nas Fontes de Recursos: 082 – R\$ 600,00 / 4.012 – R\$ 94.393,68; **Data de Assinatura:** 17/06/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Eduardo Dutra da Silva e o Sr. Claudio Gastão da Rosa Filho.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 011/2021 — A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis — FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos Autos de Infrações Ambientais por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, n° 375, Estreito — Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

# AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: CEF 0027/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 02/07/2021, da Portaria CTD 00001/21 07/01/2021 de JOÃO **LEONARDO** SECUNDINO, matrícula nº 80.386, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02/07/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 02 de julho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

PORTARIA: CEF 0028/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 05/07/2021, da Portaria CTD 00159/20 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 12

FIGUEREDO CAMPOS, 21/12/2020 de JANE matrícula nº 80.278, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 05/07/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 05 de julho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA № ALT 00304/2021 - ERRATA - Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 2980, pg. 6, na data de 06 de julho de 2021. Onde se lê: "Artigo 1º -ALTERAR a partir de 05/07/2021, Portaria CTD 00009/21 de 07/01/2021 do servidor JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF, matrícula nº 80.394 referente ao período que passa a ser de 07/01/2021 a 03/10/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19." Leia-se: "Artigo 1º - ALTERAR a partir de 05/07/2021, a Portaria CTD 000011/21 07/01/2021 da servidora SABRINA ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.396 referente ao período que passa a ser de 07/01/2021 a 03/10/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19".

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE **FLORIANÓPOLIS**

PORTARIA № 0255/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no processo nº 001003/2020 e TCE 21/00214548. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 00216/2020, quanto à data aposentadoria: ONDE SE LÊ: "...a contar de "...a 01/09/2020...". LEIA-SE: contar 21/09/2020...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de julho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO **GIANNINI Superintendente** 

PORTARIA №257/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo TCE - @APE 20/00502819. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.0232/2019, que reverteu a servidora ROSIMERI LUZIA SABINO, quanto a lotação de origem: ONDE SE LÊ: "...Câmara Municipal de Florianópolis..." LEIA-SE: "...Prefeitura Municipal de Florianópolis..." Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de julho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente do IPREF

### **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 009/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito das COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir os processos e a metodologia de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Florianópolis – Lei Complementar n.º 482/2014, em atendimento ao Reguerimento n.º 034/21, de autoria dos Vereadores Afrânio Boppré, Carla Ayres, Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver e Marcos José de Abreu - Marquito. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 010/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis. no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no COMISSÃO DE âmbito da **DEFESA** CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 13

HORÁRIO: 13 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à construção da Casa de Passagem Indígenas de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 153/21, de autoria da Vereadora Cíntia Moura Mendonça, da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda — Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 011/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no da COMISSÃO âmbito DE DEFESA CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANCA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 22 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas ao Edital dos vendedores ambulantes, que se encontra em elaboração pela Superintendência de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 210/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual solicitado poderá ser pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 13



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2982

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

pg. 14

### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

**Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 011/2021** — A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis — FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, n° 375, Estreito — Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

#### ANEXO I – JULHO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	№17687	004851/2019	LAURECI MERCEDES DOS SANTOS	Lançamento irregular de efluentes domésticos da máquina de lavar e tanque na rede de águas pluvial da PMF.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº10388	045597/2010	ELSA NOEMI MARTINEZ GIOVANA	Autuação por construção de muro em área de marinha.  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
3	Nº10659	023537/2010	SIVONE ADRIANO DANIEL	Autuação por corte de diversas árvores.  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

		1	T	1
4	Nº17379	001992/2013	INCORPORE ACADEMIA LTDA	Autuação por autuação por emitir fontes sonoras sem certidão de tratamento acústico.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
5	№14405	000681/2014	DELIRES APARECIDA ROSA	Autuação por edificação de madeira medindo 18m² a 25 metros do curso d'água.  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
6	№8541	001466/2012	CARLOS FERNANDO HAUSEN BECK	Autuação por estar iniciando parcelamento irregular em área de preservação limitada.  Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.
7	№13123	001677/2013	COOPERATIVA HABITACIONAL ÁGUAS VERDES	Autuação por supressão de vegetação para aterro em faixa marginal de curso d'água.  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
8	№17015	003313/2018	GUILHERME EDUARDO SCHMIDT MULLER	Autuação por construção de residência e alvenaria próximo ao curso d'água.  Decisão: Julgamento de cancelamento do auto de infração.